



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

DECRETO
DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o pedido de exoneração do ocupante do cargo comissão CCE-04 (IV) **LUIZ EDUARDO CARVALHO COSTA**, as suas atividades laborativas, a partir do dia 30 de Abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 11/04, de 23.08.2004, alterada pela Lei Municipal nº 05/2007, de 17.08.2007 e Lei nº 031/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º- Deferir pelo pedido de Exoneração do senhor **LUIZ EDUARDO CARVALHO COSTA**, portador do RG nº 037245252 SSP/SE e CPF: nº 044.077.465-99, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR** – Símbolo CCE-04, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 30 de Abril de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal